



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000

DECRETO N.º 025/99

“Cancela Concessão de DAS, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Cancelado a partir de 01 de abril de 1999, a gratificação “DAS - 08”, gerência de coordenadoria, concedida em 30/12/98, através do Decreto n.º 085/98, ao servidor Sr. Renato Aparecido de Moraes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de Abril de 1999.

Alto Araguaia, 27 de Abril 1.999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal